



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Instrumentos Contratuais

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.092936/2022-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E O LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DO PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A – LAFEPE, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representado por sua Diretora substituta, **VANESSA TORRES DANTAS**, em conformidade com a Portaria nº 358, de 20/04/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 77, de 24/04/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado o **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DO PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A – LAFEPE**, com sede no Largo de Dois Irmãos, nº 1.117, Bairro Dois Irmãos, Recife/PE, CEP: 52.171-010, inscrita no CNPJ sob o nº 10.877.926/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **PLÍNIO ANTONIO LEITE PIMENTEL FILHO e DJALMA LIMA DE OLIVEIRA DANTAS**, de acordo com o constante no Processo nº 25000.092936/2022-01, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Acrescentar, aproximadamente, 25% ao valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde a 10.749.990 comprimidos do medicamento TENOFOVIR, ASSOCIADA À LAMIVUDINA, 300 MG + 300 MG, nos moldes do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.

1.1.2. Alterar a Cláusula TERCEIRA – Preço do contrato originário em função do acréscimo.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	VALOR
------	-------------------------	------------	------------	-------

		CONTRATADA (comprimido)	ACRESCIDA (comprimido)	UNITÁRIO R\$
1	TENOFOVIR, ASSOCIADA À LAMIVUDINA, 300 MG + 300 MG	43.000.020	10.749.990	2,24

1.4 Cronograma de entrega:

PARCELA	QUANTITATIVO (Comprimido)	PRAZO DE ENTREGA (Até)
Única	10.749.990	10/01/2024

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 24.079.977,60 (vinte e quatro milhões, setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 120.400.022,40 (cento e vinte milhões, quatrocentos mil vinte e dois reais e quarenta centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade 00001/250005

Programa de Trabalho 10.303.5017.4370.0001

Fonte de Recursos 1002000000

Elemento da Despesa 339030

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

6. **TESTEMUNHA:**

LUCAS ALVES MOREIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

JACQUELINE CÉSAR DE GUSMÃO

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DO PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – LAFEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline César de Gusmão, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Lima de Oliveira Dantas, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Antônio Leite Pimentel Filho, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 02:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alves Moreira, Coordenador(a)-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde substituto(a)**, em 21/12/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Torres Dantas, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde substituto(a)**, em 21/12/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038023981** e o código CRC **4AC09054**.